

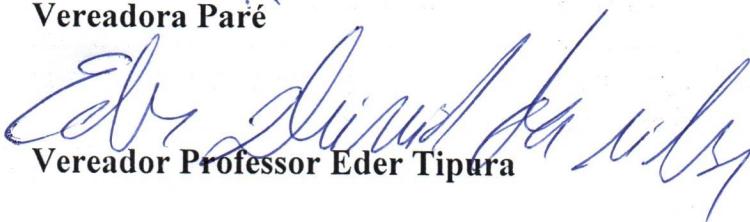


## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA N.º 41/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17:00 (dezessete) horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizou-se a Reunião da Comissão Especial constituída pela Portaria n. 41/2022, para analisar voto do Executivo à proposição de lei, estando presentes todos os membros da Comissão, a saber **Vereadora Sâmara Diretora, Vereadora Paré e Vereador Professor Eder Tipura**. Foi colocado em pauta o seguinte Veto: **1) Veto n.º 11/2022**, que vetou parcialmente o Projeto de Lei n.º 67/2022, de autoria do Vereador Pastor Alex, que “institui o Programa Adote Uma Escola no Município de Bom Despacho, institui o selo de boas práticas ao Programa Adote Uma Escola e dá outras providências”. Foi apresentado o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Bom Despacho, a qual opinou pela improcedência das razões de voto e por conseguinte pela derrubada do voto. Colocado o parecer em discussão, os membros da comissão presentes, de forma unânime, manifestaram-se que diante das razões contidas na mensagem de voto e pela matéria envolvida no PL, apesar das razões expostas no parecer jurídico, preferem agir com extrema cautela para não correr o risco de violar qualquer direito de crianças e adolescentes, no caso em relação à divulgação de mensagens de empresas e produtos no interior de escolas. Assim manifestaram-se contrariamente à conclusão do parecer jurídico **deliberando também de forma unânime favoravelmente à manutenção do voto parcial do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei n.º 67/2022**. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião. Eu, Haroldo Celso de Assunção, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os participantes, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e à sociedade via sistema SAPL, onde poderá ser acessada por todos.

  
Vereadora Sâmara Diretora

  
Vereadora Paré

  
Vereador Professor Eder Tipura

  
Haroldo Celso de Assunção  
Procurador Jurídico  
OAB/MG: 70.464